



Ao

Exm.^º Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRO N° 467 / 2023
EM 19 / 09 / 23
Ana Valéria Bastos
Servidora da CM BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, com fundamentos no Art. 88, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm encaminhar, por intermédio dessa Colenda Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO ao Exm.^º Sr, Prefeito Municipal de Itaberaba, Sr. Ricardo Mascarenhas, objetivando adquirir fardamentos (camisetas, shorts, calçados, mochilas, materiais escolares, etc.) para as escolas municipais, a fim de serem distribuídos aos alunos dos ensinos infantil, fundamental 1 e 2.**

JUSTIFICATIVA

O Corpo Discente da rede municipal de ensino é composto, na sua grande maioria, por pessoas de famílias muito carentes. O fornecimento do fardamento e materiais escolares corresponde, nesse caso, a uma ajuda extremamente importante para essas famílias.

Sugerimos, portanto, que o Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Educação, verificar a possibilidade do atendimento do referido pleito, o que certamente será acolhido e aplaudido por toda a população.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
“João do Filé”